

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1054

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 1054 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

CONCESSIONÁRIA CEG - ACIDENTE/INCIDENTE - Avenida Salvador Allende, esquina com Avenida das Américas - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, ocorrido em 26/07/11.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.346/2011, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o artigo 2º da Deliberação AGENERSA nº. 923/11 de 30 de novembro de 2011.

Art. 2º - Extinguir o presente processo, uma vez que já demonstrado nos autos a efetiva tentativa de ressarcimento dos valores gastos no reparo da tubulação.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2012.

José Bismarck Vianna de Souza
Conselheiro -Presidente - Relator

Darcilia Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca
Conselheiro

Roosevelt Brasil Fonseca
Conselheiro